

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 648/UFFS/2017

ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - PPGCTAL/UFFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL), mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2017.

1 DO PÚBLICO-ALVO

- **1.1** Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão em disciplina isolada no curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PGCTAL) interessados que:
- I sejam portadores de diploma de curso superior ou certificado de conclusão de graduação;
- II estejam vinculados a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* de IESs nacionais ou estrangeiras, reconhecidas pela CAPES;
- **III** candidatos que não tenham concluído curso de graduação, desde que estejam cursando a última fase do curso.

2 DAS VAGAS

- **2.1** Serão oferecidas até 5 (cinco) vagas para alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PGCTAL), divididas entre as seguintes disciplinas eletivas do PPGCTAL: Desenvolvimento de Novos Produtos (até duas vagas) e Biodisponibilidade de Metabolismo de Substâncias Bioativas (até três vagas).
- **2.1.1** A decisão quanto ao preenchimento das vagas caberá ao professor responsável pelo componente curricular com base na análise da documentação entregue pelo candidato.
- **2.1.2** Os componentes curriculares eletivos serão ofertados conforme *Quadro de horário* 2017.2 disponível no site oficial (www.uffs.edu.br > Pós-graduação > Stricto *Sensu* > Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PGCTAL).

3 DAS INSCRIÇÕES

- **3.1** As inscrições devem ser realizadas de **24 a 28 de julho de 2017** na Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos) do *campus* Laranjeiras do Sul, BR158, Km 405, Laranjeiras do Sul, PR, Sala 232, Bloco de Docentes/Administrativo de segunda a sexta-feira, das 8 h às 11:30 h e das 13 h às 16:30 h, exceto feriados.
- **3.1.1** Não serão aceitas inscrições pelo Correio, por fac-símile ou pela Internet.
- **3.1.2** O candidato que não puder comparecer pessoalmente para efetuar sua inscrição poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no período estipulado.
- **3.2** Para a inscrição, o candidato deve preencher e assinar o formulário de inscrição, **anexo** a **este Edital**, e instruí-lo com os seguintes documentos na seguinte ordem:



Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

- I Cópia simples do documento de identidade e do CPF; cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de curso superior; cópia simples do histórico escolar de curso superior; e, se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação stricto sensu;
- **II** Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;
- **III** Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro;
- IV Carta de intenções endereçada ao professor da disciplina com, no máximo, 1 (uma) página, texto com fonte tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, na qual fiquem claros os seguintes itens: a) Identificação do candidato; b) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou docente na área; c) Justificativa de interesse pessoal no componente curricular; d) Possibilidade de aproveitamento do componente curricular em sua atuação profissional; e) Expectativas em relação ao componente curricular:
- **V** *Curriculum vitae* impresso, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, **não documentado.**
- **VI -** Comprovante de Vacinação contra Rubéola, para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual do Paraná 11.039, de 03/01/1995

4 DA ANÁLISE DO PEDIDO

- **4.1** O pedido de inscrição do candidato será avaliado pelo professor da disciplina, a partir da análise da Carta de intenções e do *Curriculum Vitae*.
- **4.2** O resultado da seleção será divulgado no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PGCTAL)).
- **4.2.1** Os classificados até o limite das vagas oferecidas por disciplina constarão na "lista de selecionados".
- **4.2.2** Os candidatos classificados além do limite das vagas, por disciplina, constarão na "lista de suplentes" e poderão ser convocados, no caso de desistência de candidatos selecionados.
- **4.3** O processo de seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e de sua decisão não cabe recurso.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	De 24 a 28 /07/2017
Análise dos pedidos	31/07/2017
Divulgação dos resultados	31/07/2017
Matrícula do aluno selecionado	01 a 04/08/2017

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS, a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma acima.

6 DA MATRÍCULA

6.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula entre os dias 01e 04 de agosto de 2017, na Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos) do *campus* Laranjeiras do Sul, BR158, Km 405, Laranjeiras do Sul, PR, Sala 232, Bloco de Docentes/Administrativo de segunda a sexta-feira, das 8 h às 11:30 h e das 13 h às 16:30 h, exceto feriados.



Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

6.2 O candidato selecionado que não puder comparecer pessoalmente para efetuar sua matrícula poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no período estipulado.

6.3 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1** O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.
- **7.2** Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGCTAL.
- **7.3** A oferta de componentes curriculares está condicionada a matrícula de 05 (cinco) alunos regulares (Art. 107, Resolução nº 18/2016-CONSUNI/CPPGEC).
- **7.4** Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, na Secretaria Geral de Cursos (Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos) do *campus* Laranjeiras do Sul, BR158, Km 405, Laranjeiras do Sul, PR, de segunda a sexta-feira, das 8 h às 11:30 h e das 13 h às 16:30 h, Sala 232, Bloco de Docentes/Administrativo exceto feriados. Ao final deste prazo os documentos serão inutilizados.
- **7.5** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.
- 7.6 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Chapecó-SC, 14 de julho de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS



Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

ANEXO I

	FORMULARI	O DE II	NSCRIÇAU		
Nome do(a) candidato(a):	_	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
RG:		CPF	:		
Endereço					
Rua e Nº.:		1			
Bairro:		Cida			
UF:		CEP	CEP:		
Contato					
Telefone residencial:		Tele	Telefone celular:		
E-mail 1:					
E-mail 2;	/				
Cursos					
Graduação em:					
Instituição:	_		Ano conclusão:		
Pós-Graduação em:					
Instituição:			Ano conclusão:		
Ocupação Profissional					
Instituição:					
Cargo:					
Rua e N°.:					
Bairro:		Cida	de:		
UF:		CEP	:		
Telefone: Assinale a disciplina preter					
	Assinatura d	lo(a) can	didato(a)		
PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA () Cópia simples do documento de identidade e do CPF; () Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação; () Cópia simples do histórico escolar da graduação; () Se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação stricto sensu; () Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro; () Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro; () Carta de intenções; () Curriculum Vitae impresso, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, não documentado.					
Protocolo n.°:	Data:	D.	poskido nor		
Protocolo II	Data:	N	ecebido por:		
Protocolo n.º:	Data:	R	ecebido por:		

